

Prefeitura Municipal de Bonito

Outros



Sec. Mun. de Meio Ambiente

1/2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

PORTARIA SMMA.001/2020

Empresa: JOSE CARLOS FIUZA GOMES 37308769534 - MEI (JD RECICLAGEM- Nome de Fantasia)	CNPJ: 27.600.004/0001-67	Processo nº: SMMA.001/2020
Endereço: Avenida Utinga, sn – Casa. Centro – Bonito-BA – CEP: 46.820-000		
Data da Publicação: 19/04/2020	Validade: 01 ANO	

Autorização Ambiental – AA.001/2020

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bonito-Ba, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Resolução **CEPRAM 4.044** de 31 de outubro de 2010, pela Lei Municipal 213/2012 de 14 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 053/2012 de 17 de dezembro de 2012, Lei Municipal 241 de 26 de março de 2014, Lei Estadual 10.431 de 20 de dezembro de 2006, e suas alterações constantes na Lei Estadual 12.377 de 28 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual 14.032 de 15 de junho de 2012, pela Resolução CEPRAM 4.327 de 31 outubro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo **SMMA.001/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a **Autorização Ambiental – AA.001/2020**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, ao empreendimento **JOSE CARLOS FIUZA GOMES 37308769534 – MEI**, inscrito no CNPJ sob nº **27.600.004/0001-67**, tendo como nome de fantasia **JD RECICLAGEM**, localizado na Avenida Utinga, sn – Casa. Centro – Bonito-BA – CEP: 46.820-000, para desenvolver atividade de **RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, PAPÉIS, PAPELÃO, PLÁSTICOS, VIDRO, MADEIRA E DEMAIS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS**, mediante o cumprimento da legislação ambiental vigente e das seguintes condicionantes: **I. Utilização obrigatória de Equipamento de Proteção Individual (EPI) por todos os funcionários, em conformidade com as atividade desenvolvidas; II. Apresentar a Ficha de Identificação do Empreendimento; III. Informar, imediatamente, à SMMA, quando da ocorrência de acidentes durante a operação do empreendimento; IV. Operar adequadamente o empreendimento, conforme a Ficha de Identificação do Empreendimento apresentado; V. Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos de segurança e os extintores de incêndio; VI. O não cumprimento, de qualquer, das condicionantes implicará no cancelamento do presente Ato Administrativo.**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Sec. Mun. de Meio Ambiente

2/2

Art. 2º. - Estabelecer que esta **Autorização Ambiental – AA.001/2020**, bem como as cópias dos documentos relativos ao processo sejam mantidos disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e aos demais órgãos ambientais Estaduais e Federais.

Art. 3º - Esta Autorização Ambiental tem vigência a partir da data de sua publicação.

Bonito- Bahia, 09 de abril de 2020

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BC833CED67FBF61473B8044C19F1BAC3